



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, quanto a obrigatoriedade dos espaços culturais fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/04/2026
Unidade de Origem: Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada

Ibitinga, 22 de abril de 2026.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo